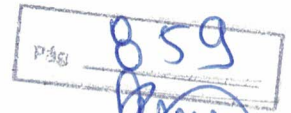




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2022



IVAN  
CARLOS  
ALMEIDA  
SANTOS:38  
105926504

Assinado de forma digital por  
IVAN CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB-e-CPF A1, ou=VALID,  
ou=AR ONLINE NORDESTE  
CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124,  
cn=IVAN CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
Dados: 2022.08.08 10:14:49  
-03'00'

**OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e seus partícipes, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital;**

Aos 01 dias do mês de Junho do ano de 2022, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.797.770/0001-11, com sede à Praça 31 de março, 39, - Centro – PACATUBA – Sergipe, neste ato representada pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **FAUSTILENE MELO SANTOS**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA** denominado órgão participante e a empresa **FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nr. 36.157.965/0001-30, com sede **Rua Tereza Cristina, nº 11, loja A-B. Aeroporto, CEP:49037-270, Aracaju/SE**, neste ato, representada pelo Sr. **Ivan Carlos Almeida Santos**, (brasileiro), (solteiro), (empresário), portador da Cédula de identidade RG 830707- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.059.265-04, residente e domiciliado na Praça São José, nº 190, Bairro Centro, CEP:49.350-000, Pedrinhas/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e seus partícipes, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

Prefeitura Municipal de Pacatuba  
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE  
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000  
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág. 060

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são R\$ 43.680,76 (Quarente e Três Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

#### 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Ação Social de PACATUBA - Sergipe.

Prefeitura Municipal de Pacatuba  
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE  
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000  
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

IVAN CARLOS  
ALMEIDA  
SANTOS:3810  
5926504

Assinado de forma digital por: IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105926504  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPE, ou=CPF A1, ou=VALID, ou=AZ ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=380166RAD00124, cn=IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105926504  
Dados: 2022.08.08 10:15:15 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pág. 061  
*[Handwritten signature]*

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos fornecimento.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Pacatuba  
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE  
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000  
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

IVAN  
CARLOS  
ALMEIDA  
SANTOS:381  
05926504

Assinado de forma digital por IVAN  
CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR ONLINE,  
ou=NONESTE CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124, cn=IVAN  
CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
Dados: 1022.08.08 10:15:43 -03'00'

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág. 862  
Ivan

## 10. DO FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento dos materiais licitados será realizado em conformidade com as solicitações da Secretaria responsável, e o fornecimento deverá ser realizado na sede do Fundo de Saúde de PACATUBA – Sergipe e conforme detalhamento no termo de referência do edital.

10.2. A não entrega no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho pela ADJUDICATÁRIA.

10.4. Os materiais contidos neste Termo de Referência devem ser entregues no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sito à Praça 31 de março, 39 - Centro – PACATUBA.

10.5 Os materiais deverão ser entregues, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.6 No caso dos materiais entregues não atender as especificações do Edital e seus Anexos a ADJUDICATÁRIA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na ata de registro.

10.7 Os materiais serão recusados se entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta da empresa vencedora da licitação;

10.8 O recebimento dos materiais será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial;

10.9 Para os casos omissos deverão serem seguidas as determinações contidas no Edital e Termo de referência;

10.10 A não substituição dos materiais recusados dentro do prazo implicará a anulação da ata de registro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.11 A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador;

10.12 Todo produto entregue deve apresentar certificado de garantia.

## 11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o(a) Sr(a). **GETMA HONORATO DE SOUZA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços, e a Sra. **LEIDIENE SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência de Pacatuba e o Sr. **ERIBALDO BISPO FILHO**, lotado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados .

Prefeitura Municipal de Pacatuba  
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE  
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000  
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

IVAN CARLOS  
ALMEIDA  
SANTOS:3810  
5926504

Assinado de forma digital por IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105926504  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SE, ou=IPE-CP, ou=PALETO, ou=IPE, ou=PALETO, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105926504  
Data: 2022.04.04 10:16:07 -03'00'

Ivan  
Almeida



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág. 863  
Jau

- A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados à Prefeitura ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- A empresa vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo de Assistência Social de PACATUBA;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as

Prefeitura Municipal de Pacatuba  
Praça Nossa Senhora de Lourdes, 5/N Centro, Pacatuba-SE  
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000  
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

IVAN CARLOS  
ALMEIDA  
SANTOS:38105928504  
5926504

Atividade de forma digital por IBS  
CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105928504  
EIN: 0185-0103P-Brasil, Ins-Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
04-99-81-03P-A1, não-VÁLID, não-AR  
ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA,  
ou-Preseleção, ou-38016084000124,  
ou-IVAN CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105928504  
Dados: 2022.08.08 10:16:31 -03'00'

Fiu  
Bembo



Pág. 864  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

Prefeitura Municipal de Pacatuba  
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE  
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000  
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br

IVAN  
CARLOS  
ALMEIDA  
SANTOS:381  
05926504

Assinado de forma digital por IVAN  
CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR ONLINE  
NORDESTE CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38015084000124, cn=IVAN  
CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
Dados: 2022.08.08 10:16:56 -03'00'

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Pág. 865  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 01 de Junho de 2022.

*[Handwritten signature]*

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA  
FAUSTILENE MELO SANTOS  
Órgão Gerenciador**

*[Handwritten signature]*

**ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Órgão participante**

IVAN CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504

Assinado de forma digital por IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS 38105926504  
DN: c=BR, o=IC-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=VAUD, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial,  
ou=38016084000126, cn=IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105926504  
Dados: 2022.06.08 10:17:22 -03'00'

**FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
Ivan Carlos Almeida Santos  
FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2- *[Handwritten signature]*

Nome:

CPF: 000670505-73



FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO  
SOCIAL E DO TRABALHO DE  
PACATUBA/SE



Pág 066  
Green

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 6

No dia 01 de Junho de 2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE, inscrito(a) no CNPJ 14.797.770/0001-11, com sede à R ARNALDO GARCEZ nº 289 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **FAUSTILENE MELO SANTOS**, portador do CPF nº 27629953534, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 36.157.965/0001-30

Representante: FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone: (79) 9803-2662

Email: folhacomercio@outlook.com

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 302 - CENTRO, Pedrinhas - SE - 49350-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.524,00	UND	TUBARÃO	PROPRIO	R\$ 1,18	R\$1.798,32
2	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM EM GEL APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 01 LITRO.	714,00	UND	ORIENTAL	PROPRIO	R\$ 5,65	R\$4.034,10

IVAN  
CARLOS  
ALMEIDA  
SANTOS:381  
05926504

Assinado de forma digital por  
IVAN CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR ONLINE  
NORDESTE CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124, cn=IVAN  
CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
Dados: 2022.08.09 11:55:47 -03'00"

Total: R\$ 43.680,76

Green



Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. COM CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM. EMBALAGEM CONTENDO; ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. AROMA DE EUCALIPTO. DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS INDICADOS NO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO.	500,00	UND	ORIENTAL	PROPRIO	R\$ 5,15	R\$2.575,00
6	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 10 (DEZ) LITROS. MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	40,00	UND	MERCOMPLAST	PROPRIO	R\$ 7,75	R\$310,00
7	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 48, LARGURA 32	10,00	UND	BRINOX	PROPRIO	R\$ 64,00	R\$640,00
11	CLORO LÍQUIDO PARA SANITIZAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	1.120,00	UND	BRC	PROPRIO	R\$ 1,50	R\$1.680,00
13	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300 ML, DIÂMETRO DA BOCA 65 MM, ALTURA 140 MM, TRANSPARENTE, TIPO DE USO UÍSQUE/BATIDAS/APERITIVOS, SUPERFÍCIE EM BAIXO RELEVO E PAREDE GROSSA.	122,00	UND	NADIR	PROPRIO	R\$ 3,62	R\$441,64

Pág. 867  


IVAN CARLOS  
 ALMEIDA  
 SANTOS:381059265  
 04

Assinado de forma digital por IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:381059265  
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE, ou=3810592650124, cn=IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105926504  
 Data: 2022.08.09 11:56:08 -03'00'

Total: R\$ 43.680,76

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
14	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E BACTERICIDA/GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO. FRASCO DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.000,00	UND	ORIENTAL	PROPRIO	R\$ 1,45	R\$2.900,00
16	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO INORGÂNICOS, POLIOXIETILINO, NONILFENIÉTER, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, AROMA NATURAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. EMBALAGEM COM 500 ML	2.636,00	UND	INOVA	PROPRIO	R\$ 0,95	R\$2.504,20
19	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ANATÔMICO, MÉDIA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. EMBALAGEM COM 8 (OITO) UNIDADES.	270,00	UND	ASSOLAN	PROPRIO	R\$ 1,23	R\$332,10
21	FLANELA: 100% ALGODÃO; MEDINDO (60 X 40)CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3)CM, NA COR LARANJA.	250,00	UND	ITATEX	PROPRIO	R\$ 1,30	R\$325,00
23	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL; COMPOSTO DE PROPOXUR 0,75%, CYNFLUTHRIN 0,025%; ISOPRANOL, XILENO; QUEROSENE; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO, SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO PROPOXUR; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO 300ML.	250,00	UND	BAYGON	PROPRIO	R\$ 7,00	R\$1.750,00
25	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM GATILHO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	140,00	UND	ORIENTAL	PROPRIO	R\$ 2,59	R\$362,60

Total: R\$ 43.680,76

IVAN CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504

Assinado eletronicamente por IVAN CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
Data: 02/12/2019 11:56:35-03'00"

*Assinado*

*Assinado*

Pág. 869  


Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
27	LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50, COR CAMELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEDAL, RETANGULAR, MATERIAL RESISTENTE ATÓXICO, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO.	50,00	UND	JSN	PROPRIO	R\$ 82,20	R\$4.110,00
28	LUSTRA MÓVEL MULTI-SUPERFÍCIE, COM 500 ML DE ALTO PODER DE LIMPEZA, FORMULADO COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. BRILHO SECO EXCLUSIVA PROTEÇÃO PARA OS MÓVEIS, COM UM AGRADÁVEL PERFUME. FORMA SOBRE A SUPERFÍCIE UMA FINA PELÍCULA QUE AJUDA A PROTEGER OS MÓVEIS ATÉ CONTRA MARCAS DE ÁGUA.	150,00	UND	BRY	PROPRIO	R\$ 4,65	R\$697,50
30	MAÇOS DE FOSFORO; FÓSFORO, MADEIRA, CURTO, PACOTE COM 10 (DEZ) CAIXINHAS COM 40 (QUARENTA) PALITO CADA UNIDADES.	90,00	PCT	PARANÁ	PROPRIO	R\$ 2,99	R\$269,10
31	ODORIZADOR DE AMBIENTES, NEUTRALIZADOR DE ODO, TIPO AEROSSOL, EMBALAGEM COM 360 ML, AROMATIZADO DE LAVANDA.	240,00	Und	BOM AR	PROPRIO	R\$ 6,90	R\$1.656,00
34	PANO DE CHÃO BRANCO ALGODÃO 100% ALVEJADO; MEDINDO (70X50)CM COM DUAS FACES E ACABAMENTO.	400,00	UND	ITATEX	PROPRIO	R\$ 1,75	R\$700,00
35	PANO, PARA LIMPEZA DE COPA, ABERTO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORCAO, DIMENSOES 70 X 50 CM E PESO 70 G, COM VARIACAO DE +/- 5%.	310,00	UND	ITATEX	PROPRIO	R\$ 1,80	R\$558,00

IVAN CARLOS  
 ALMEIDA  
 SANTOS:381059  
 26504

Assinado de forma digital por IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105925504  
 DN: E=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE  
 NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=3801608400124, cn=IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105925504  
 Dados: 2022.08.09 11:56:56 -03'00'

Total: R\$ 43.680,76





Pág. 070  


Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
37	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 20,50CM (LARGURA) E MÍNIMO DE 23CM E MÁXIMO 22,50CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE ATE - 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, SEM ODORE E APRESENTANDO TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO). EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS COM PESO MÍNIMO DE 1.400 GRAMAS, PODENDO VARIAR -2% DO PESO.	618,00	PCT	MAXX	PROPRIO	R\$ 2,45	R\$1.514,10
38	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO	50,00	UND	NADIR	PROPRIO	R\$ 7,75	R\$387,50
39	REGADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE 10 L.	5,00	UND	MERCOMPLAST	PROPRIO	R\$ 23,17	R\$115,85
40	RODO COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA. CUMPRIMENTO 120, LARGAURA 60.	65,00	UND	SAN MARCUS	PROPRIO	R\$ 7,45	R\$484,25
41	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, DESENGORDURANTE, 200 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES CADA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, ANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, DISPUSANTE, PRESERVANTE, CORANTE MASCARANTE E ÁGUA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E ÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70,00	PCT	ESPUMIL	PROPRIO	R\$ 6,85	R\$479,50

IVAN CARLOS  
 ALMEIDA  
 SANTOS:38105926504

Assinado de forma digital por IVAN CARLOS ALMEIDA  
 SANTOS:38105926504  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=SP, ou=SP e CPF A1, ou=VALID, ou=AR-ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38076666000124, cn=IVAN CARLOS ALMEIDA, SANTOS:38105926504  
 Data: 2022.08.09 11:57:14 -03'00'

Total: R\$ 43.680,76

Pág. 07  
*[Handwritten signature]*

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
42	SABÃO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH=11,5 MÁXIMO, SOLUÇÃO 1% P/P; PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADOS PACOTE COM 500 GRAMAS COM O SÍMBOLO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, VALIDADE 2 ANOS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	720,00	PCT	ORIENTAL	PROPRIO	R\$ 1,45	R\$1.044,00
43	SABONETE LÍQUIDO PARA SABONETEIRA, PRODUTO PURO, SEM QUALQUER DILUIÇÃO, FRASCO COM 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	590,00	FR	ORIENTAL	PROPRIO	R\$ 3,80	R\$2.242,00
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 15, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. LARGURA 0,80CM, ALTURA 1,00CM.	400,00	PCT	RAVA	PROPRIO	R\$ 13,30	R\$5.320,00
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS, 8 MICRAS, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	300,00	PCT	QUALITY	PROPRIO	R\$ 10,00	R\$3.000,00
48	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR BRANCA, LARGURA 63, ALTURA 80, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	35,00	PCT	QUALITY	PROPRIO	R\$ 18,00	R\$630,00
51	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME, COM CABO REVESTIDOS EM PLÁSTICOS	50,00	UND	SAN MARCUS	PROPRIO	R\$ 5,30	R\$265,00

IVAN CARLOS  
 ALMEIDA  
 SANTOS:38105926  
 504

Assinado de forma digital por IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105926504  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Registro Federal do Brasil-REB, ou=REB-e-CPF, A1, ou=VALID, ou=AR-ONLINE-NORDESTE  
 CERTIFICADORA de Presença  
 ou=3801608400126, ou=IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS:38105926504  
 Data: 2022.08.09 11:57:41 -03'00'

Total: R\$ 43.680,76

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Pág. 072  
Glen

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
53	XÍCARA, MATERIAL VIDRO, TIPO CAFÉ, COR INCOLOR, CAPACIDADE 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	50,00	UND	NADIR	PROPRIO	R\$ 11,10	R\$555,00

Total: R\$ 43.680,76

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 01/06/2023 , a contar do dia 01/06/2022 .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
FAUSTILENE MELO SANTOS  
GESTORA DO FMAST

  
ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS  
Gestora do FMS  
Órgão participante  
IVAN CARLOS ALMEIDA  
SANTOS:38105926504  
FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
36.157.965/0001-30